



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, veio possibilitar, mediante a verificação de determinadas circunstâncias, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, mesmo dos que não desempenhem funções de motorista, sendo este preceito extensível às autarquias locais.

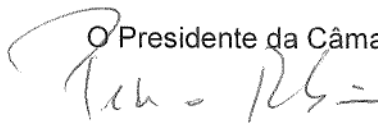
Permite-se assim, uma maior racionalização dos meios disponíveis, com a consequente redução de encargos para o erário público camarário.

Torna-se pois imperioso e imprescindível legitimar os trabalhadores **João Rocha Valadas Fragoso, Isabel Maria Nogueira Capela Alves, Isabel Maria Matos Esteves Cruz**, da carreira e categoria técnico superior do Serviço de Cultura, **Anabela da Conceição Pratas Lucrécio Estevam, Maria Otilia Henriques Pires e Jéssica Alexandra Vieira de Oliveira**, todas da carreira e categoria assistente operacional do Serviço de Cultura, com exceção da última trabalhadora que está integrada na Unidade de 3.º grau de Desporto, para a condução dos veículos do Município de Almeirim.

A presente autorização é concedida por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, datado de 04 de outubro de 2024, exclusivamente para satisfação das necessidades de transporte afetas e devidamente enquadradas na atividade dos Serviços referidos e na prossecução das competências dos mesmos, não abrangendo a utilização pessoal dos veículos da frota camarária e apenas para fins de deslocações em serviço público do município no âmbito das atividades referidas, caducando a autorização com a anulação do despacho referido supra, caso não sejam observadas as referidas condicionantes.

É autorizada a condução das referidas viaturas municipais aos trabalhadores **João Rocha Valadas Fragoso, Isabel Maria Nogueira Capela Alves, Isabel Maria Matos Esteves Cruz, Anabela da Conceição Pratas Lucrécio Estevam, Maria Otilia Henriques Pires** do Serviço de Cultura e a **Jéssica Alexandra Vieira de Oliveira** da Unidade de 3.º grau de Desporto, para a condução dos veículos do Município de Almeirim.

Almeirim, 04 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,  
  
Pedro Miguel César Ribeiro